

João Silva
Prefeito Municipal
Secretaria Substituta

Lei n° 438

Dispõe sobre modificação de Lei.
Câmara Municipal de
Caruru do Jacuhyba, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:-

Art. 1º - Fica modificada o art. 1º da
Lei n° 409, de 15 de abril de 1963 que passa a
ter a seguinte redação:- "Fica o Poder
Executivo autorizado a assinar o Convênio
com o Governo do Estado de Minas Gerais,
para manutenção da Rede Escolar Rural
do Município, de acordo com o decreto n° 6.465 de
31-12-1961.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caruru do Jacuhyba,
9 de Março de 1964.

João Silva
João Silva
Prefeito Municipal
Deleg. M. de ante
Secretaria

Lei n° 439

Autoriza Despesa e Abre Cré-
dito Especial